INDICAÇÃO Nº 63 / 2024

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Gerson Ferreira Varella Neto
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **ao PREFEITO MUNICIPAL DR. MARCOS GUARINO e a DIRETORA DO DEMSUR MARIA DA CONSOLAÇÃO a finalidade de promover a limpeza semanal com lavagem da passagem pública defronte as Lojas Pernambucanas tendo em vista as fezes de andorinhas no local.**

Tal medida se faz necessária tendo em vista que no local observa-se fezes de andorinhas .

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada.

Frederico Faria Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de fevereiro de 2024.